



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2019

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019**, cujo objeto da contratação e a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PARANAÍTA/MT**”, estabelecidos nos termos e especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade de Dispensa nº. **015/019**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **LOCATÁRIO** e de outro lado, o **Sr. Felício José Brito**, portador da carteira de identidade RG nº.1.063.060 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 324.491.279-68, residente e domiciliado na cidade de Paranaíta/MT, doravante denominada simplesmente de **LOCADOR**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E A CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 11.11.2020 sendo expedida Ordem de Serviço em 13.11.2019, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reis), sendo pagos em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.500,00 (Mil Quinhentos).

Do Presente Termo de Aditivo – Prorrogação De Prazo/Renovação da Quantidade

No dia 31.08.2020 Gabinete do Prefeito solicitou através do Mem. 305/2020/GP, aditivo de prazo/quantidade, referente a locação do imóvel para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração, localizado no Centro do Município de Paranaíta/MT, onde é indispensável a presente celebração **do 1º termo aditivo**, prorrogando o prazo de vigência até 31.12.2020.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 108/2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, o seguinte item do contrato:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SERVICO DE LOCACAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - DO TIPO SALA, DE 100 A 200 M2 (CONTENDO 03 SALAS, COZINHA E BANHEIRO) NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA.	MÊS	02	1.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL					3.000,00

Cláusula Segunda: Adita-se a Cláusula Segunda, Seção 2.1 o valor de R\$ 3.000,00 (dezesseis mil quinhentos reais), e a Seção 2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.36.15.00 - Sec. Administração

Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 12/11/2020 até 31/12/2020.

.....”

Cláusula Quarta: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 108/2019 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 10 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SR. FELICIO JOSÉ BRITO
Proprietário
Locador